

AO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COTAÇÃO ELETRÔNICA – CÓDIGO 117373
CONTRATAÇÃO Nº 105/2025 - SEMAD
PROCESSO Nº 202500005036752

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:**NOME DA PROPONENTE:** GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**CNPJ:** 02.472.396/0001-03**OPTANTE PELO SIMPLES?** (X)SIM ()NÃO**INSC. EST.:** 10.303.018-2 **INSC. MUN.:** 33037 **NATUREZA JURÍDICA:** LTDA **PORTE DA EMPRESA:** EPP**ENDEREÇO:** Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 – Sala 01, Vila Brasília – CEP: 74.905-450 – Aparecida de Goiânia – GO.**TELEFONE:** 62 32801208 ou **WHATSAPP:** (62) 99679-2529, **E-MAIL:** grafalianca@hotmail.com

Prezados Senhores, apresento nossa proposta de preço para prestação de serviços gráficos, compreendendo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO DO ITEM 001: Código 44 - Confecção de Folder, tamanho A4, em papel couchê, gramatura mínima de 170 g/m², 4x4 cores, 3 dobra(s). INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Folder de três dobras, papel couchê 90 g, colorido frente e verso, sendo 1/3 do total para o PSA Cerrado em Pé; 1/3 para Sociobiodiversidade do Cerrado; 1/3 para Campos Abertos do Cerrado.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
2	DESCRIÇÃO DO ITEM 002: Código 41 - Confecção de Cartilhas e Revistas, formato 15x21cm (miolo), em papel couche liso, (capa/contracapa) em papel couche 90 g. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Cartilhas A5 (como se fosse uma revista), com 40 páginas (20 folhas), impressão frente e verso, papel couchê 90 g e capa em papel couchê 170 g.	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
3	DESCRIÇÃO DO ITEM 003: Código 41 - Confecção de Cartilhas e Revistas, livreto. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Livretos do Manual de Campos do Cerrado, em folha A5.	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL:..... R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)						

Validade da proposta: 30 dias.**Prazo de entrega:** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 4 dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.**Local de entrega:** O objeto contratado deverá ser entregue na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) - Unidade Parque Amazônia - Av. José Leandro da Cruz, 1578 – Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74843-010, através de agendamento junto ao Coordenador de Almoxarifado e Suprimentos, (telefone: 3265-1347).**Pagamento:** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica.



conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 1840-6 – Conta Corrente: 141512-3**Declarações**

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital. E que nossa proposta atende as especificações exigidas. O preço será fixo e irrevogável, dentro de sua vigência. Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

O preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços objeto deste edital, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.

Declaro, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que a proposta apresentada no âmbito da licitação **COTAÇÃO ELETRÔNICA – CÓDIGO 117373, CONTRATAÇÃO Nº 105/2025 – SEMAD** é exequível, comprometendo-se a executar os serviços e/ou fornecer os materiais objeto da referida licitação conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:	Cláudio Gonzáles Ribeiro
CPF:	283.540.791-04
RG:	774542 SSPGO 2ª via
EMAIL:	grafalianca@hotmail.com
CONTATO:	(62) 99679-2529
WHATSAPP:	(62) 3280-1208
ENDEREÇO:	Rua Inhumas, Qd. 25 Lt. 7 S/N, Casa -3 Parque Industrial João Braz CEP: 74483320 Goiânia-Go

O representante legal da empresa assinará o contrato tem certificação digital? (X) Sim () Não

FAVOR, ENTRAR EM CONTATO EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL OFICIAL DA EMPRESA:

grafalianca@hotmail.com

Aparecida de Goiânia-GO, 4 de novembro de 2025

CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:28
354079104

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:283540791
04
Dados: 2025.11.04
14:18:20 -03'00'

Cláudio Gonzales Ribeiro**Sócio-diretor****CPF 283540791-04****C.I 774542 SSP GO**

CARLOS
AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:509
99184172

Assinado de forma
digital por CARLOS
AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:509991841
72
Dados: 2025.11.04
14:18:30 -03'00'

Carlos Auriqueo Oliveira**Sócio****CPF 509991841-72****C.I 1479726 SSPGO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.472.396/0001-03

Certidão nº: 26042572/2025

Expedição: 12/05/2025, às 08:23:34

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.472.396/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 02.472.390/0001-03 Nome : Nome não cadastrado

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 04/11/2025 às 14:44:19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501117090



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:40 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **D6EE.4906.4901.93A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.